

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 005/2015

De 17 de agosto de 2015

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor Raimundo Correia Marques."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio ao servidor **RAIMUNDO CORREIA MARQUES**, conforme requerido, pelo período 03 meses, a partir de 17 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 17 de agosto de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia